



**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**

**COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**

**NIRE N.º 33300115765**

**CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 30 de junho de 2025, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

**2. PRESENÇA:**

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente.

**3. MESA:**

Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia e Presidente do Conselho: **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula** (presencial)

Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: **Hemeline Lúcia Camata Soares** (videoconferência)

Conselheira representante do Tesouro Nacional: **Isabel Terra Siebra de Sousa** (presencial)  
Secretária da Reunião: **Patrizia Mastrangelo** (presencial)

**4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:**

Diretor Administrativo: Marcelo Perillo;  
Gerente Geral da Presidência: Adeilson Telles;  
Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Araujo;  
Gerente de Contabilidade: Rosangela Paes;  
Gerente Geral de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Raquel Matos  
Auditor Interno: Eduardo Airoldi; e  
Assistente do Plano de Saúde: Karen Oliveira



## 5. ABERTURA:

O Presidente do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 298ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

## 6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos atos de gestão;
- II. Reunião com o Comitê de Auditoria;
- III. Relatório Anual de Gestão do Núcleo subscrito pela Diretoria Executiva – exercício 2024;
- IV. Relatório consolidado do Plano de Saúde Suplementar da NUCLEP – exercício 2024;
- V. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025 – exercício 2024;
- VI. Apresentação da nova Auditoria Independente;
- VII. Análise das demonstrações contábeis e notas explicativas do 1º trimestre de 2025 e das transações com partes relacionadas;
- VIII. Análise dos relatórios emitidos pela auditoria independente referente às demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2025; e
- IX. Relatórios da Auditoria Interna e acompanhamento das recomendações.

## 7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

**I – Fiscalização dos Atos de Gestão** – Submetidas e apreciadas pelo Colegiado as seguintes atas: atas das 192ª Reunião e da 3ª Reunião extraordinária do Conselho de Administração; atas das 782ª, 783ª e 784ª Reuniões da Diretoria Executiva; atas das 163ª, 164ª e 165ª Reuniões do Comitê de Auditoria; e as Atas das 118ª e 119ª Reuniões do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Em relação à ata da 192ª Reunião do Conselho de Administração, a Conselheira Isabel registrou o agradecimento pelo atendimento da solicitação do Conselho Fiscal no tocante à mudança da auditoria independente contratada pela Companhia e que a nova auditoria possa agregar valor à gestão. A Conselheira ressaltou, ainda, o atendimento à demanda deste Colegiado na ata da 784ª Reunião da Diretoria Executiva, na qual foi apresentada a nota técnica da auditoria interna sobre o processo do Consórcio MONTTO com duas recomendações emitidas para a Diretoria Comercial e questionou como será feito o acompanhamento. Em resposta, a Assessora de Governança informou que, assim que as recomendações forem atendidas pela área comercial, será dado conhecimento ao Conselho Fiscal, bem como a Auditoria Interna mantém o acompanhamento dos atendimentos das recomendações pelas áreas. Não houve apontamentos ou questionamentos levantados pelos Conselheiros sobre as demais atas.

**II – Reunião com o Comitê de Auditoria** – Cumpre registrar que a reunião com o Comitê de Auditoria ocorreu nesta data, às 11h, previamente à reunião realizada na parte da tarde. O Conselho Fiscal se reuniu com o Comitê de Auditoria, com a presença dos seguintes membros: pelo Conselho Fiscal, Sr. Brenno de Paula (Presidente), Sra. Isabel Terra (Conselheira) e Sr. Gustavo Prado (Conselheiro Suplente, tendo em vista



a ausência justificada da Conselheira Sra. Hemeline Camata), e, pelo Comitê de Auditoria, Sr. Luciano Frade (Presidente do Comitê de Auditoria), Sr. Luis Odair e do Sr. Francisco Clerton, em cumprimento ao Plano de Trabalho do Comitê e do Conselho Fiscal. Durante a reunião conjunta, a Sra. Isabel Siebra destacou os resultados positivos das demonstrações financeiras de 2024, em especial: as melhorias nas notas explicativas, as alterações nos critérios contábeis e o tratamento das transações com partes relacionadas, adotado pela Gerência de Contabilidade e pela Gerência Geral de Planejamento e Finanças. Essas melhorias foram reconhecidas de forma positiva pelo Tesouro Nacional, pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O COAUD teve o mesmo entendimento, enfatizou que as demonstrações financeiras de 2024 resultaram em um excelente resultado devido ao trabalho conjunto com as Gerência supracitadas, com a Diretoria Executiva e a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Brenno de Paula, destacou a melhoria no relatório com a nova auditoria independente, referente ao 1º trimestre de 2025, a qual apresentou duas recomendações, cujas resoluções deverão ser acompanhadas e implementadas. O COAUD comprometeu-se a tomar conhecimento do referido relatório e acompanhar a execução dessas resoluções. Ao final da reunião, foi sugerido novo encontro dos dois colegiados em agosto, com data a ser conciliada e proposta pela Assessoria de Governança.

### **III – Relatório Anual de Gestão do Núcleo subscrito pela Diretoria Executiva – exercício 2024 –**

Foi apresentado o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, referente ao exercício 2024, do Núcleo Instituto de Seguridade Social, elaborado pela Diretoria Executiva da NUCLEP, a partir das informações e dos dados atuariais enviados pelo Núcleo, em atendimento ao artigo 4º, §2º da Resolução CGPAR 38/2022. O Diretor Administrativo, Marcelo Perillo, foi convidado a participar da reunião e apresentou o relatório. Inicialmente, destacou que os dados e os documentos utilizados para elaborar o relatório são disponibilizados pelo Núcleo às patrocinadoras e avaliados pela Diretoria Executiva se atendem todos os itens exigidos pela Resolução CGPAR 38/2022. Ressaltou, ainda, a gestão dos investimentos do Plano Básico de Benefícios – PBB, o qual requer monitoramento, tendo em vista que ocorreu um ajuste de precificação, com autorização da PREVIC, portanto, permitido por lei e devidamente justificado, como foi o caso, considerando que o plano apresentou um déficit técnico e após a aplicação do ajuste autorizado, o resultado final demonstrou um equilíbrio técnico ajustado positivo. Outro destaque apontado no relatório foi o aumento das despesas administrativas no curto prazo, contudo, historicamente, no médio/longo prazo, observou-se que as receitas administrativas cresceram mais do que as despesas, indicando uma tendência positiva para a sustentabilidade financeira. Por fim, ressaltou que a Diretoria Executiva concluiu pelo atendimento da Resolução CGPAR 38/2022 e emitiu as seguintes recomendações no relatório: (i) estrita observância dos princípios norteadores da aplicação dos recursos constantes da Resolução CMN n.º 4994/2022; (ii) controle maior das despesas administrativas, uma vez que o crescimento dessas despesas pode ser decisivo para a economicidade da manutenção do patrocínio do plano de benefícios; (iii) monitoramento contínuo, uma vez demonstrado que o resultado desfavorável de 2024 se deu em razão de despesas extraordinárias do PED-2021; e (iv) especial atenção e acompanhamento dos resultados dos investimentos e das despesas administrativas do PGA para o ano de 2025, sem prejuízo de eventuais novas recomendações. Os conselheiros tomaram conhecimento do relatório, sem observações a serem relatadas.

### **IV – Relatório consolidado do Plano de Saúde Suplementar da NUCLEP 2024 –**

Foi apresentado o Relatório consolidado do Plano de Saúde Suplementar – PSS sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão, referente ao exercício de 2024, com o respectivo plano de metas para conclusão em dezembro de 2025, em atendimento à Resolução CGPAR n.º 36/2022. A Assistente do Plano



de Saúde, Karen Oliveira, foi convidada a participar da reunião e apresentar o relatório. Inicialmente, a Assistente do plano de saúde apresentou a participação da empresa no Custeio do Benefício dentro do plano na modalidade autogestão, com os custos operacionais e administrativos, a recuperação dos valores em desconto em folha, desconto em rescisão e pagamentos via GRU para ex-empregados, bem como ressaltou que a cobrança de saldo devedor acima de mil reais é realizada em parceria com o jurídico e o setor financeiro por meio judicial. Ainda em relação à modalidade autogestão, destacou também a posição do saldo devedor. Ato contínuo, passou a apresentação do benefício de assistência à saúde na modalidade reembolso, a qual foi implementada em 2021, com um quantitativo crescente de adesões. Ademais, destacou que está em fase de tramitação uma proposta de atualização da tabela e custeio de 70% a título de reembolso do plano do empregado, em consonância com a Resolução CGPAR n.º 52/2024, com o objetivo de tornar a modalidade reembolso mais atrativa e aumentar a adesão dos empregados, esvaziando assim os empregados que possuem o plano de saúde na modalidade autogestão. Por fim, foi apresentada a atualização do plano de metas e medidas corretivas com previsão de conclusão das ações em dezembro/2025. O Presidente do Conselho questionou o motivo do valor expressivo em relação à empresa de auditoria externa, tendo a Assistente do Plano esclarecido que o valor se refere à empresa de auditoria anterior, que inclusive já foi trocada. Quanto à recuperação de valores, informou que a cobrança é realizada por meio administrativo, uma vez não efetuado o pagamento a cobrança é realizada pela via judicial. Ao final da apresentação os Conselheiros agradeceram, sem observações pelo Colegiado.

**V – Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025 – exercício 2024** – Foi convidado a participar da reunião o Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Telles, para apresentar a Carta Anual da Companhia, subscrita pelo Conselho de Administração, para conhecimento do Colegiado. Em breve explanação sobre a metodologia utilizada, foi elaborada segundo as diretrizes da SEST e já aprovada na 193ª Reunião do Conselho de Administração. Ressaltou que o documento contempla as informações relacionadas às políticas públicas, práticas de governança corporativa e principais entregas da Companhia em consonância com o Planejamento Estratégico, alinhadas às políticas públicas do Ministério de Minas e Energia com a contribuição para os objetivos estratégicos nacionais. Destacou, ainda, os principais capítulos e pontos de interesse da Carta Anual subscrita pelos Conselheiros. Sem observações pelos Conselheiros.

**VI – Reunião de apresentação da nova Auditoria Independente** – Diante da impossibilidade de comparecimento da auditora independente, em que pese tenha sido previamente convocada pela Companhia, será remarcada para a reunião de agosto.

**VII – Análise das Demonstrações Financeiras Contábeis e notas explicativas do 1º trimestre de 2025 e das transações com partes relacionadas** – Foram convidados a participar da reunião para apresentar as demonstrações financeiras do 1º trimestre o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, conforme previsto no plano de trabalho deste Conselho. A Gerente de Contabilidade apresentou o resultado do primeiro trimestre e os principais fatos do trimestre no ativo e no passivo: aumento do “contas a receber”, em função do andamento dos projetos estaca torpedo e estruturas metálicas, aumento de obrigações com fornecedores, devido à aprovação da LOA, pagamento de encargos e tributos, reconhecimento da subvenção sobre a folha de pagamento e estoque de produtos em processo. Ademais, a Gerente informou que a recomendação feita pela acionista na última Assembleia Geral Ordinária já foi incorporada à demonstração do 1º trimestre de 2025. O Gerente

Geral de Planejamento e Finanças destacou que o contingenciamento no orçamento sofrido pela Companhia no primeiro trimestre gerou um passivo nas contas, em razão disso, a Diretoria Executiva definiu critérios objetivos para a realização dos pagamentos, priorizando os contratos de serviço continuado e empresas que não ingressaram na via judicial. Ao final, informou que as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva, auditadas pela Auditoria Independente, por meio de relatório e devidamente aprovadas, sem ressalvas, com algumas recomendações que serão atendidas pelo financeiro; e analisadas e acompanhadas na sua elaboração pelo Comitê de Auditoria, com algumas recomendações e com os ajustes solicitados pelo Comitê, todos já realizados, bem como não foram observadas restrições a sua aprovação, portanto, submetidas para análise do Colegiado. Neste item, sem observações pelos Conselheiros.

**VIII – Análise do Relatório emitido pela Auditoria Independente referente às demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2025** – Permaneceram na reunião o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes. Ato contínuo, o Gerente Geral reiterou que as demonstrações financeiras da NUCLEP, referente ao primeiro trimestre, foram auditadas por meio do relatório da Auditoria Independente, sem ressalvas, e destacou a conclusão do relatório com recomendações a serem atendidas para os próximos trimestres ao longo do exercício. A Conselheira Isabel observou que o relatório da nova auditoria independente se aprofundou na análise em relação aos relatórios emitidos pela auditoria anterior e emitiu recomendações pertinentes a serem implementadas pela Companhia, fato que considerou bastante positivo.

**IX – Relatórios da Auditoria Interna e acompanhamento das recomendações** – Foram submetidos à análise do Conselho: (i) síntese do acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações da Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU em processos de fiscalização e auditoria; (ii) as ações de controle relativas à auditoria interna acerca da execução do PAINT 2025 com a relação dos trabalhos em andamento e a previsão de encerramento: autorização e prestação de contas de viagem concluída em 27.06.2025, atendimento resoluções CGPAR com a conclusão prevista em 04.07.2025, avaliação dos mecanismos de garantia ao cumprimento de obrigações trabalhistas em contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra com previsão de conclusão em 22.08.2025 e avaliação das oportunidades de melhorias na destinação de sobras de matérias primas nas atividades industriais com previsão de conclusão em 28.11.2025; (iii) monitoramento das duas recomendações em aberto e acompanhadas pela CGU; e (iv) nota técnica n.º AUD 001/2025. O Auditor Interno, Sr. Eduardo Airoidi, foi convidado a participar da reunião. Inicialmente, apresentou a estrutura de controle com o atendimento às recomendações ou determinações do TCU e da CGU em processos de fiscalização e auditoria, destacou que na CGU existem duas recomendações expedidas que se encontram em monitoramento e a CGU está em fase de elaboração do mapeamento do universo de auditoria da NUCLEP. No tocante à CGU, ressaltou que as recomendações não se aplicam à NUCLEP e vai formalizar o pedido com a devida motivação para dar baixa nessas recomendações relativas ao controle de pessoal que não se aplicam. Em relação ao TCU, existe uma auditoria destinada a avaliar a situação econômico-financeira da NUCLEP, cujo relatório final foi submetido ao Relator, o levantamento de informações de transparência pública no radar da transparência pública e o levantamento de informações do processo de contratações das empresas da área nuclear. Por fim, apresentou a nota técnica AUD-001/2025, em atendimento à demanda do Conselho Fiscal para análise dos processos



deliberados na 764ª RDE relativos aos itens XXIII e XXV da ata, sobre o consórcio MONTTO, acerca do procedimento de análise de risco para contratação com empresas com certidões positivas ou pendências de documentação, tendo concluído o trabalho com duas recomendações emitidas para a área comercial, com o objetivo de adotar medidas de aprimoramento nos controles internos relacionados à gestão de riscos nas propostas comerciais e a regularização da situação do Termo de Confissão de Dívida assinado pelo Consórcio MONTTO. Ressaltou que a nota técnica com a conclusão do trabalho foi submetida para conhecimento da Diretoria Executiva, que determinou o atendimento das duas recomendações pela área comercial. O Presidente do Conselho questionou como será feito o acompanhamento do atendimento das recomendações, em resposta o Auditor Interno informou que está em andamento e em acompanhamento pela Auditoria Interna e pela Assessoria de Governança, que submeterá para conhecimento deste Colegiado assim que as recomendações forem totalmente cumpridas. Ao final, o Conselho tomou conhecimento das estruturas de controle e dos monitoramentos apresentados pela Auditoria Interna e solicitou que, em que pese a ação realizada na nota técnica AUD 001/2025 não esteja prevista no PAINT e nos relatórios da auditoria interna, que conste o registro na sua estrutura para acompanhamento do atendimento das duas recomendações pela área comercial.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 299ª, será realizada em 25/07/2025, às 09:00.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Brenno Leopoldo C. de Paula  
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares  
Conselheira

Isabel Terra Siebra de Sousa  
Conselheira

Patrizia Mastrangelo  
Assessora de Governança

Esta é a última página da Ata da 298ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.